



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA**

TERMO DE RECEBIMENTO DE PARCELA DE OBRA

Assunto: 04.435 | Administração - Controle de pagamentos | CNMP 930028

PGEA nº: 1.32.000.000037/2023-73

1. Com fundamento no art. 73 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada](#), no art. 140 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no art. 12, VIII, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019](#), e no art. 40, § 2º, da [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada](#), **atesto o recebimento** do objeto da fatura / nota fiscal indicada a seguir, em razão das informações e documentos indicados neste quadro:

Contrato nº	05/2022 - PRRR/MPF			
Contratado(a)	J NASSER ENGENHARIA LTDA			
CNPJ / CPF	04.618.096/0001-07			
Fatura / nota fiscal (NF) nº	369 e 370	Etiqueta:	PR-RR-00031681/2023	
Objeto da fatura / NF	10ª parcela da obra de construção da nova sede do Ministério Público Federal em Boa Vista - RR, referente ao período de 20/10/2023 a 20/11/2023, e correspondente parcela de reajuste anual de preços.			
Valor total nas faturas / NF	R\$ 601.986,59 + R\$ 32.507,28 = R\$ 634.493,87	Mês de competência	11/2023	
Boletim de medição	DESPACHO 1096/2023 SECGC/PRRR - PR-RR-00031562/2023 (Fiscal Técnico)			
Ficha de avaliação documental	RELATÓRIO DE ANÁLISE SECGC/PRRR - PR-RR-00032159/2023 (Fiscal Administrativo)			
	Glosas pelo IMR			
	Item	Indicador	Incidência	Quant. Pontuação

Glosas: (x) não () sim	1	Manter funcionário(s) sem qualificação técnica para a execução dos serviços após pedido formal da fiscalização.	Por empregado / colaborador e por dia	01	02
	2	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários após constatado e alertado pela fiscalização.	Por dia e por empregado / colaborador	01	02
	Somatório da pontuação:				04
	Percentual de desconto aplicado na nota fiscal (%)*:				---
	Valor do desconto (R\$):				(sem desconto)
	* conforme o tópico 4.6 do Instrumento de Medição do Resultado (IMR) anexo ao termo do contrato em referência.				
Ressalvas: () sem ressalvas (x) com ressalvas	Detalhamento das ressalvas (se houver): Constatou-se uma persistente ausência de documentação de ordem trabalhista e afim, conforme os tópicos 3.1 e 3.2 da citada ficha de avaliação documental. Será emitido ofício à contratada, reiterando pedido de complemento documental ou justificativas.				
Anexos deste termo	(x) Planilha comparativa da medição com o cronograma de referência. (x) Demonstrativo da situação da obra (valor agregado), registrada no Sistema de Gestão Administrativa (SGA) do MPF. (x) Declaração quanto à regularidade do fornecedor, emitida pelo Sicaf.				
Observações	1. Foi considerado neste atesto o cronograma físico-financeiro estabelecido no 2º aditivo ao contrato em referência (documento PR-RR-00019925/2023). 2. O comparativo entre a execução física realizada e a prevista no cronograma vigente mostra um atraso relativo de 33,30% na 10ª parcela/medição da obra. Contudo, o valor acumulado medido a preço inicial (R\$ 3.779.964,20) supera atualmente o valor previsto acumulado (R\$ 3.407.924,43), de modo que o andamento geral da obra se encontra adiantado em 10,92% em relação ao cronograma estabelecido no 2º aditivo ao contrato em referência. Em razão disto, entende o gestor do contrato que fica afastada a incidência da pontuação negativa (24 pontos) prevista em tese no item 17 do IMR ("Descumprir os prazos contratuais na prestação dos serviços, acarretando execução da parcela acima de 15% menor à prevista no Cronograma de Execução Físico-financeiro"), salvo melhor juízo.				

	3. Por necessidade de andamento processual (despacho da nota fiscal para o trâmite de pagamento), restou pendente atender o tópico 8 do DESPACHO 1259/2023 SE/PRRR - PR-RR-00031446/2023, podendo ser atendido ao se levar ciência do próximo pagamento, sem prejuízo da regularidade deste feito.				
Ato de designação dos(as) fiscais e gestores(as) do contrato	Portaria SE/PRRR nº 2, de 9 de janeiro de 2023				
Valor total a liquidar	R\$ 634.493,87 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).				
Retenções tributárias	Federais (R\$)				
	IR (1,2%)	CSLL (1,0%)	COFINS (3,0%)	PIS/PASEP (0,65%)	Total - federais (5,85%)
	7.613,93	6.344,94	19.034,82	4.124,21	37.117,89
	Municipal (R\$) - ISSQN (3,0%)				19.034,82
	Total (R\$)				56.152,71
Valor líquido a pagar	578.341,16 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)				
Dados bancários	Banco		Agência	Conta corrente	
	104 (CEF)		4246	900612-9 operação 003	
Prazo para pagamento	14/12/2023 (15 dias úteis do recebimento da nota fiscal)				

2. Isto posto, encaminho o feito à Coordenadoria de Administração (CA), a fim de dar prosseguimento ao trâmite do pagamento e/ou outras providências.

Boa Vista, 27 de novembro de 2023.

assinado digitalmente

SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA

Gestor do Contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	MÊS / PARCELA 10		
			PREVISTO NO CROGRAMA (2ª ADITIVO)	EXECUTADO / MEDIDO IN LOCO	SITUAÇÃO MEDIDA EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA (2ª ADITIVO)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 76.116,52	R\$ 1.522,33	R\$ 1.223,74	ATRASADO
			2,00%	1,61%	
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 166.895,56	R\$ 1.142,39	R\$ 1.318,45	ADIANTADO
			0,68%	0,79%	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 372.192,17	R\$ -	R\$ 6.043,14	ADIANTADO
			0,00%	1,62%	
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 387.887,79	R\$ -	R\$ 9.671,69	ADIANTADO
			0,00%	2,49%	
5	ARQUITETURA	R\$ 10.883.731,21	R\$ 241.033,60	R\$ 218.348,53	ATRASADO
			2,21%	2,01%	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 459.919,12	R\$ 58.233,34	R\$ 24.857,21	ATRASADO
			12,66%	5,40%	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 944.990,20	R\$ 23.624,76	R\$ 40.444,07	ADIANTADO
			2,50%	4,28%	
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 1.193.101,20	R\$ 75.455,24	R\$ 21.687,53	ATRASADO
			6,32%	1,82%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA	R\$ 5.365.186,69	R\$ 244.607,47	R\$ 66.856,54	ATRASADO
			4,56%	1,25%	
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.087.133,12	R\$ 53.485,32	R\$ -	ATRASADO
			4,92%	0,00%	
11	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E CONTROLE	R\$ 2.540.238,09	R\$ -	R\$ -	EM DIA
			0,00%	0,00%	
12	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 4.455.597,11	R\$ 124.708,84	R\$ 156.703,70	ADIANTADO
			2,80%	3,52%	
13	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	R\$ 756.454,68	R\$ -	R\$ -	EM DIA
			0,00%	0,00%	
14	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 234.157,38	R\$ 2.341,57	R\$ 3.916,80	ADIANTADO
			1,00%	1,67%	
15	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.672.342,00	R\$ 76.331,03	R\$ 50.915,19	ATRASADO
			2,86%	1,91%	
TOTAL	R\$ 31.595.942,84	R\$ 902.485,89	R\$ 601.986,59	ATRASADO	
		2,86%	1,91%		
		DIFERENÇA RELATIVA:			-33,30%

Situação da Obra/Reforma Predial/Serviço de Engenharia

* Situação

EM ANDAMENTO

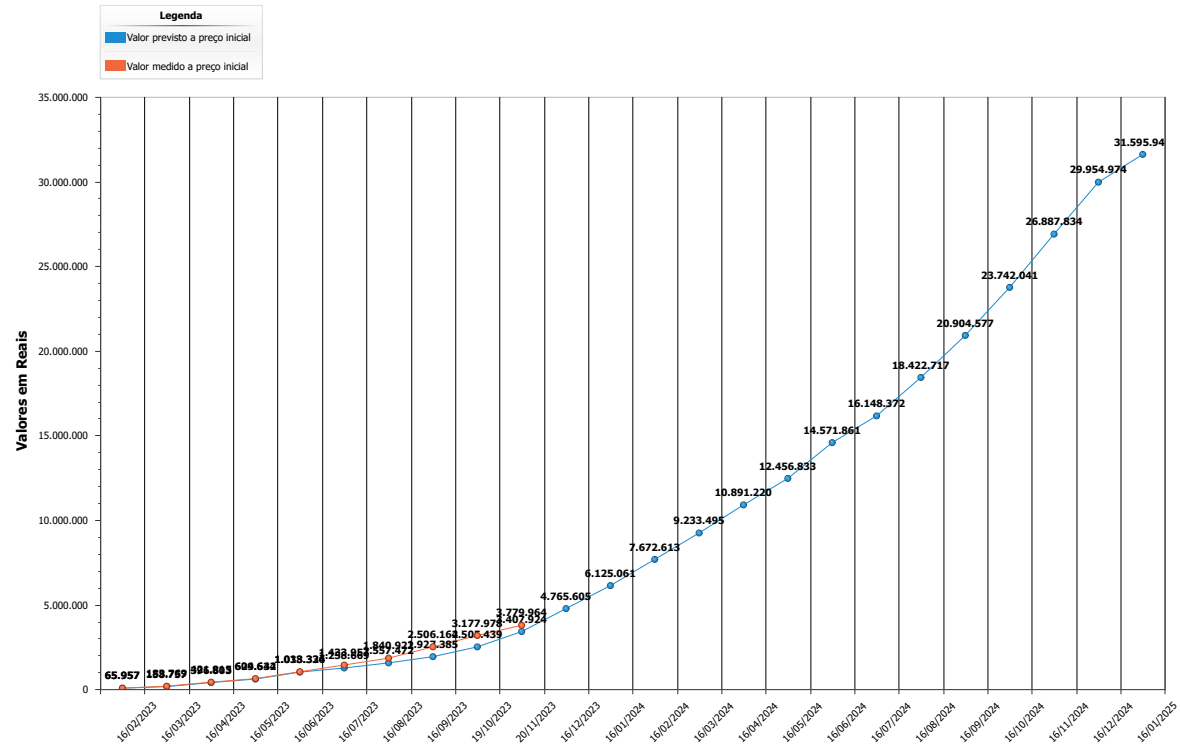
Salvar

Parcelas - Contrato 5/2022

Voltar

Editar	Número Parcela / Medição ↑≡	Início Parcela / Medição	Término Parcela / Medição	Valor Parcela Prevista - Mês	Valor Previsto Acumulado	Valor Medido a Preço Inicial - Mês	Valor Medido a Preço Inicial - Acumulado	Valor Medido a Preço Reajustado - Mês	Valor Medido a Preço Reajustado - Acumulado	Valor do Documento Fiscal	Valor Glosa/ Multa	Valor Pago	Demonstrativo Financeiro	Execução dos Serviços
	1	16/01/2023	16/02/2023	65.957,32	65.957,32	65.957,32	65.957,32	65.957,32	65.957,32	65.957,32	0,00	65.957,32		
	2	17/02/2023	16/03/2023	92.800,08	158.757,40	117.811,94	183.769,26	117.811,94	183.769,26	92.800,08	0,00	92.800,08		
	3	17/03/2023	16/04/2023	238.045,57	396.802,97	238.045,57	421.814,83	238.045,57	421.814,83	238.045,57	1.190,23	236.855,34		
	4	17/04/2023	16/05/2023	207.828,93	604.631,90	207.828,93	629.643,76	207.828,93	629.643,76	207.828,93	0,00	207.828,93		
	5	17/05/2023	16/06/2023	408.692,13	1.013.324,03	408.692,13	1.038.335,89	423.871,66	1.053.515,42	423.871,66	4.086,92	419.784,74		
	6	17/06/2023	16/07/2023	245.345,23	1.258.669,26	395.621,29	1.433.957,18	416.829,38	1.470.344,80	416.829,38	0,00	416.829,38		
	7	17/07/2023	16/08/2023	298.802,30	1.557.471,56	406.964,62	1.840.921,80	428.650,18	1.898.994,98	428.650,18	0,00	428.650,18		
	8	17/08/2023	16/09/2023	369.913,83	1.927.385,39	665.242,28	2.506.164,08	701.165,36	2.600.160,34	701.165,36	0,00	701.165,36		
	9	17/09/2023	19/10/2023	578.053,14	2.505.438,53	671.813,53	3.177.977,61	708.091,46	3.308.251,80	708.091,46	0,00	708.091,46		
	10	20/10/2023	20/11/2023	902.485,90	3.407.924,43	601.986,59	3.779.964,20	634.493,87	3.942.745,67	729.183,86	0,00	729.183,86		
	11	21/11/2023	16/12/2023	1.357.680,80	4.765.605,23				3.942.745,67					
	12	17/12/2023	16/01/2024	1.359.455,67	6.125.060,90				3.942.745,67					
	13	17/01/2024	16/02/2024	1.547.552,49	7.672.613,39				3.942.745,67					
	14	17/02/2024	16/03/2024	1.560.881,34	9.233.494,73				3.942.745,67					
	15	17/03/2024	16/04/2024	1.657.724,90	10.891.219,63				3.942.745,67					
	16	17/04/2024	16/05/2024	1.565.613,33	12.456.832,96				3.942.745,67					
	17	17/05/2024	16/06/2024	2.115.028,08	14.571.861,04				3.942.745,67					
	18	17/06/2024	16/07/2024	1.576.510,58	16.148.371,62				3.942.745,67					
	19	17/07/2024	16/08/2024	2.274.345,83	18.422.717,45				3.942.745,67					
	20	17/08/2024	16/09/2024	2.481.859,82	20.904.577,27				3.942.745,67					
	21	17/09/2024	16/10/2024	2.837.463,51	23.742.040,78				3.942.745,67					
	22	17/10/2024	16/11/2024	3.145.793,01	26.887.833,79				3.942.745,67					
	23	17/11/2024	16/12/2024	3.067.140,47	29.954.974,26				3.942.745,67					
	24	17/12/2024	16/01/2025	1.640.968,58	31.595.942,84				3.942.745,67					

Gráfico





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.618.096/0001-07 DUNS®: 899863955
Razão Social: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: J NASSER ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2024
FGTS	Validade:	28/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2023
Receita Municipal	Validade:	01/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024